



Processo Administrativo nº. 48.236/15

Pregão Para Registro de Preços nº. 359/14

Visto. Ciente. De acordo. Data retro.

ACOLHO a manifestação elaborada pela Procuradora do Município, relativa ao pregão presencial 359/14 – Processo Administrativo nº. 48.236/15, que cuida do registro de preços para aquisição de cadeirão de refeição infantil, por um período de 12 (doze) meses, referente à empresa 7R Comercial Ltda. Me, indeferindo o cancelamento da Ata, conforme fundamentação expressa nos autos. Publique-se. Cumpra-se.

José Bernardo Ortiz Monteiro Júnior
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 127, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Enfermeiro – Ref. “38”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROGERIO COSTA ALVES	174.740.558-21
EDMAR MECENAS MOREIRA DA SILVA	226.293.338-33

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 128, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Esportes – Dança – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Esportes e



Lazer, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
JANICE EMI TANAAMI	220.900.368-77

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377° da fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA N° 129, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo N° 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Artes – Artes Plásticas – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional N°19/1998.

NOME	CPF
ANA CLAUDIA FERREIRA SANCHES CORREA	370.235.338-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377° da fundação do Povoado e 371° da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 130, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fisioterapeuta – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIA ANGELICA NADER MIRANDA DUARTE	773.063.762-68

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Técnico de Enfermagem – Ref. “34”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
DEBORA RODRIGUES DE CAMARGO	385.975.888-88

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 132 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Orientador Social – Ref. “22”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
CLAUDIA HELENA VITOR DOS SANTOS	250.201.058-64

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Monitor de Ofícios – Artesanato – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
LISANDRA HILARIO DA SILVA	289.352.078-29

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 24/12/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Instrutor de Artes – Trabalhos Manuais – Ref. “48”, lotado na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
SIMONE DE FATIMA DIAS	138.491.608-31

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 135, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Fonoaudiólogo – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
RENATA SAAR E SAAR	251.862.798-70

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 136, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 30/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Agente de Controle de Endemias – Ref. “24”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
ROBERTA RODRIGUES ALVES DE OLIVEIRA VILELA PINTO	277.509.198-99

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 137, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico Necropsista – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARCIO EDUARDO BRAGA	088.898.098-17

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 138 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Farmacêutico – Ref. “42”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
MARIA HELENA FIRMINO	381.893.338-36

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 139 , DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear o servidor abaixo relacionado, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercer o Cargo de Médico Especialista – Cirurgia Geral – Ref. “50”, lotado na Secretaria de Saúde, ficando sujeito ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
NAYANA MOTTA SALLES COAGLIO	658.948.202-00

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 140, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 29/10/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Psicólogo – Ref. “38”, lotados na Secretaria de Desenvolvimento e Inclusão Social, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
WILLIAN JOSEPH GOMES DE OLIVEIRA	255.999.548-46
CRISTINA MAILAM DE SOUZA MALAQUIAS	409.939.178-79

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 141, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Nomear os servidores abaixo relacionados, em virtude de habilitação em Concurso Público, devidamente homologado em 06/11/2015, (Processo Nº 54481/2014), para exercerem o Cargo de Enfermeiro PSF – Ref. “44”, lotados na Secretaria de Saúde, ficando sujeitos ao estágio probatório, previsto no caput do Artigo 41 da constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional Nº19/1998.

NOME	CPF
KENIA LOPES DA ROCHA	078.707.486-17
LETICIA BLANCO TRIANA DA SILVA	425.898.138-99

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



PORTARIA Nº 142, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do Processo Administrativo nº 69.372/2015,

R E S O L V E:

I – Constituir uma Junta Médica Especial com a finalidade de avaliar as condições de saúde da servidora Fani Akerman Augusto, titular do cargo de Professor III, lotado na Secretaria de Educação.

II – A Junta Médica de que trata o item anterior será composta pelos seguintes médicos: Dra. Thaís Monteiro Salan, Dr. Brazilio de Carvalho Tasso e Dra. Célia Regina do Paço Baylão.

Prefeitura Municipal de Taubaté, 03 de fevereiro de 2016, 377º da fundação do Povoado e 371º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

03/02/2016

Pagina 1

RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERENCIAS DE IMPOSTOS	PREVISAO ATUALIZADA NO EXERCICIO	ARRECADACAO ATE O QUADRIMESTRE		
Proprios	223.083.051,58	219.294.724,58		
Impostos	199.404.250,35	196.143.488,31		
receita orcamentaria	199.404.250,35	196.143.488,31		
Divida Ativa de Impostos	10.653.230,74	10.429.149,46		
receita orcamentaria	10.653.230,74	10.429.149,46		
Juros e Multas de Impostos e de Divida Ativa de Impostos	9.041.475,96	8.741.109,39		
receita orcamentaria	9.041.475,96	8.741.109,39		
Atualizacao Monetaria	3.984.094,53	3.980.977,42		
receita orcamentaria	3.984.094,53	3.980.977,42		
Transferencias	364.672.965,69	356.245.281,28		
Federais	63.884.427,70	56.063.914,68		
Estaduais	300.788.537,99	300.181.366,60		
TOTAL	587.756.017,27	575.540.005,86		
VALOR MINIMO A APLICAR (15 %)	88.163.402,59	86.331.000,87		
APURACAO DO PERCENTUAL APLICADO NA SAUDE	DOTACAO ATUALIZADA PARA O EXERCICIO	EMPENHADA ATE O QUADRIMESTRE	LIQUIDADADA ATE O QUADRIMESTRE	PAGA ATE O QUADRIMESTRE
TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS PROPRIOS	150.434.180,42	149.291.917,70	143.778.401,97	141.040.520,12
atencao basica	57.897.247,07	57.208.720,96	55.368.022,22	53.910.589,25
assistencia hospitalar e ambulatorial	80.356.712,68	80.053.384,59	76.670.675,43	75.559.104,75
suporte profilatico e terapeutico	4.869.500,27	4.785.126,26	4.537.328,37	4.466.552,13
vigilancia sanitaria	7.310.720,40	7.244.685,89	7.202.375,95	7.104.273,99
DEDUCOES				
(-) Despesas c/ Aposentados (3.1.90.01.00)		100.939,71	100.939,71	100.939,71
(-) Despesas c/ Pensoes (3.1.90.03.00)				
TOTAL DAS DEDUCOES		100.939,71	100.939,71	100.939,71
DESPESAS LIQUIDAS DA SAUDE	150.434.180,42	149.190.977,99	143.677.462,26	140.939.580,41
PERCENTUAL DE APLICACAO	25,59	25,92	24,96	24,48

JOSE BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL
CPF-185.658.188-88

MARCO ANTONIO CAMPOS
CONTADOR
CRC-1SP199857/0-7

JOAO EBRAM NETO
SECRETARIA DE SAUDE
CPF-072.490.388-77

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

PAOLA DE CASTRO RIBEIRO MACEDO, Oficial do Registro de Imóveis desta Cidade e Comarca de Taubaté/SP

Nos termos do item 285.3 do Capítulo XX das Normas de Serviço da Corregedoria Geral da Justiça de São Paulo, **FAZ SABER** aos Senhores **OSVALDO ROGÉRIO DE CAMPOS** e sua esposa **MARIA CONCEBIDA RICARDO DE CAMPOS** (proprietários do prédio nº 380 da Rua Constantino Frugoli) e **BENEDITO CÉLIO DE LIMA** e sua esposa **SILVANA MARIA NICOLIELLO LIMA** (proprietários dos prédios nºs 356 e 360 da Rua Constantino Frugoli) e a quem possa interessar, que a **Prefeitura Municipal de Taubaté** depositou neste Registro Imobiliário os documentos necessários ao registro da regularização fundiária de interesse social, prenotados sob nº 347.175, do empreendimento denominado “**BELÉM**”, que será implantado no imóvel constituído pela Área Institucional e pelo Sistema de Lazer 1 do loteamento denominado Residencial Paraíso – Gleba 2, registrado sob nº 1 na matrícula nº 63.934, localizado com frente para a Avenida Manoel dos Santos, assim descrito: inicia-se no ponto 01, situado na Avenida Manoel dos Santos e divisa da Escola Professor Roque de Castro Reis, do ponto 01 segue com distância de 13,27m até o ponto 02, confrontando com a Avenida Manoel dos Santos, daí segue pela distância de 13,23m até o ponto 03, confrontando com a Avenida Manoel dos Santos, deflete à esquerda e segue pela distância de 22,10m até o ponto 04, confrontando com o prédio nº 455 do Residencial Paraíso, deflete à direita e segue pela distância de 11,70m até o ponto 05, confrontando com o prédio nº 455 do Residencial Paraíso, daí deflete à esquerda e segue pela distância de 3,60m até o ponto 06, confrontando com o prédio nº 465 do Residencial Paraíso, daí deflete à direita e segue pela distância de 9,97m até o ponto 07, confrontando com o prédio nº 465 do Residencial Paraíso, deflete à direita e segue pela distância de 2,51m até o ponto 08, confrontando com o prédio nº 465 do Residencial Paraíso, daí deflete à esquerda e segue pela distância de 9,85m até o ponto 09, confrontando com o prédio nº 475 do Residencial Paraíso, daí deflete à direita e segue pela distância de 21,27m até o ponto 10, confrontando com o prédio nº 475 do Residencial Paraíso, deflete à esquerda e segue pela distância de 3,81m até o ponto 11, confrontando com a **Avenida Manoel dos Santos**, daí segue com um desenvolvimento em curva pela distância de 11,95m até o ponto 12,

confrontando com a confluência da Rua Antonio José Carneiro de Souza com a Avenida Manoel dos Santos, daí segue pela distância de 126,81m até o ponto 13, daí segue pela distância de 60,58m até o ponto 14, daí segue com distância de 30,39m até o ponto 15, daí segue pela distância de 42,85m até o ponto 16, confrontando do ponto 13 até aqui com a **Rua Antonio José Carneiro de Souza**, deflete à esquerda e segue pela distância de 11,91m até o ponto 17, confrontando com o prédio nº 400 do Residencial Di Napoli, deflete à direita e segue pela distância de 2,95m até o ponto 18, confrontando ainda com o prédio nº 400 do Residencial Di Napoli, deflete à esquerda e segue pela distância de 24,90m até o ponto 19, confrontando com os prédios nºs 390, 386, 380, 376 e 370 do Residencial Di Napoli, daí segue com a distância de 9,64m até o ponto 20, confrontando com os prédios nºs 370 e 360 do Residencial Di Napoli, segue pela distância de 1,57m até o ponto 21, confrontando com o prédio nº 356 do Residencial Di Napoli, deflete à direita e segue pela distância de 1,25m até o ponto 22, confrontando com o prédio nº 356 do Residencial Di Napoli, deflete à esquerda e segue pela distância de 14,60m até o ponto 23, confrontando com os prédios nºs 356 e 350 do Residencial Di Napoli, deflete à esquerda e segue pela distância de 0,97m até o ponto 24, confrontando com o prédio nº 346 do Residencial Di Napoli, deflete à direita e segue pela distância de 10,87m até o ponto 25, confrontando com os prédios nºs 346 e 340 do Residencial Di Napoli, daí deflete à esquerda e segue pela distância de 25,46m até o ponto 26, daí deflete à direita e segue pela distância de 2,00m até o ponto 27, deflete à esquerda pela distância de 30,93m até o ponto 28, daí segue pela distância de 36,86m até o ponto 29, confrontando com a propriedade de Franciscico Simões, daí segue pela distância de 43,04m até o ponto 30, daí segue pela distância de 42,47m até o ponto 31, confrontando do ponto 26 até aqui com a propriedade de Francisco Simões de Araújo, daí deflete à esquerda e segue pela distância de 42,56m até o ponto 32, confrontando com a Escola Estadual Professor Roque de Castro Reis, daí segue pela distância de 107,05m até do ponto 01, confrontando ainda com a Escola Estadual Professor Roque de Castro Reis, ponto inicial, encerrando uma área de **21.454,07m²**". O imóvel descrito e caracterizado neste edital, conforme planta elaborada pela Prefeitura, confronta com imóvel pertencente aos notificados, dessa forma, ficam os mesmos cientes e intimados de que, no prazo de 15 (quinze) dias, contados a partir da publicação do presente EDITAL DE NOTIFICAÇÃO, poderão apresentar IMPUGNAÇÃO ao pedido de registro da regularização fundiária, conforme lhes é facultado pelo inciso III, do § 3º, do art. 57, da Lei nº11.977/2009, fazendo a impugnação diretamente no Registro de Imóveis desta cidade, localizado na Rua Anízio Ortiz Monteiro, 122, onde permanecerão à disposição dos interessados, no horário de expediente ao público (das 9h às 16h), os documentos apresentados para a prática

do ato registral requerido e os demais documentos exigidos pela Lei nº.11.977/2009. Fica a observação que se não houver impugnação, no prazo legal de 15 (quinze) dias, será procedida a averbação da retificação/unificação e o registro da regularização. **E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém alegue ignorância, expediu-se o presente edital que será publicado uma vez em jornal de grande circulação local e afixado na Unidade de Registro de Imóveis desta comarca.** Taubaté, 27 de outubro de 2015. Eu, Daniel Moura, escrevente, subscrevo. Eu, Paola de Castro Ribeiro Macedo, Oficial, assino.



EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** TPLAN CONSTRUTORA LTDA. **PROCESSO:** 39.345/15 **ASSINATURA:** 28/01/15
OBJETO: Pavimentação em Diversos locais do Município Rua Avedis Victor Nahas- Portal da Mantqueira, Vila Iapi e Av. Voluntário Benedito Sergio.
VALOR: R\$ 6.822.767,49 **VIGENCIA:** 510 Dias SP
MODALIDADE: Concorrência n° 12/15
PROponentes: 09

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ **CONTRATADA:** LAND VALE CONSTRUÇÕES LTDA-EPP **PROCESSO:** 39.345/15
ASSINATURA: 03/02/15 **OBJETO:** Pavimentação em Diversos locais do Município: Pavimentação no Bairro Vila Velha II, Pavimentação da Travessa Joaquim Tavora com Av. Granadeiro Guimarães e Pavimentação da Av. Córrego do Judeu **VALOR R\$:** 2.139.324,27 **VIGENCIA:** 420 Dias **MODALIDADE:** Concorrência n° 12/15
PROponentes; 09

PROCESSO Nº. 6901/2016
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº. 05/16
D E S P A C H O :

- 1 – Ratifico o presente processo nos termos dos documentos em anexo, que comprovam a inexigibilidade com base no “caput” do artigo 25 do diploma legal, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93 e suas alterações;
- 2 – Ao Serviço de Publicação e Registro de Atos Oficiais para publicar;
- 3 – Ao Serviço de Empenho, para emissão da Nota de Empenho em favor da firma **FABRICANDO ARTE LTDA. - ME**, no valor total de R\$ 3.213,00 (Três mil duzentos e treze reais)
- 4 – Ao Serviço de Controle de Contratos e Convênios, para as providências cabíveis;



5 – À Secretaria de Turismo e Cultura, para acompanhamento.

G.P., aos 28/01/16

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PROCESSO Nº. 73.894/15

PREGÃO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº. 17/15

DESPACHO: Adjudico a contratação de empresa especializada em recuperação dos componentes danificados especificados no respectivo orçamento dos prédios destinados ao ensino profissionalizante visando sanar as deficiências das instalações físicas, constante do presente processo, a favor da firma: **JB CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.**, no valor total de R\$ 175.350,76 (Cento e setenta e cinco mil trezentos e cinquenta reais e sessenta e seis centavos);

G.P., aos 30/12/15

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA S.E.S. Nº 12, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2016

DR. JOÃO EBRAM NETO, SECRETÁRIO DE SAÚDE DA PREFEITURA DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições e a vista dos elementos constantes do Processo Administrativo de Sindicância Nº 47812/2015.

RESOLVE:

Arquivar o processo de Sindicância nº 47812/2015, nos termos do artigo 282, I, da Lei Complementar nº 001, de 04 de dezembro de 1990, instaurado para apurar eventuais irregularidades apontadas no processo administrativo Nº 47812/2015, em virtude da ausência de conduta desidiosa ou negligente.



Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 03 de fevereiro de 2016 , 370º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.

Sr. João Ebram Neto

Secretário de Saúde

Prefeitura Municipal de Taubaté **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público nº 001/2015, para o cargo de Agente Comunitário de Saúde, para comparecerem no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde, que acontecerá no período de 15 a 16 de fevereiro de 2016, das 07h30 às 16h30. Os candidatos deverão comparecer na Unidade de Saúde da Família de sua respectiva área de abrangência.

Ao candidato só será permitida a participação no curso nas respectivas datas e horários divulgados.

O candidato que não comparecer no Curso Introdutório será considerado desistente e eliminado do Concurso Público.

O candidato será habilitado no Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde:

- a) se tiver frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento); e
- b) se obtiver aproveitamento mínimo de 60% (sessenta por cento) nas avaliações.

Não caberá recurso do resultado divulgado do Curso de Formação Inicial de Agentes Comunitários de Saúde.

Nome	CPF	Classificação	Área
ANDRESA MOREIRA MARCONDES	271.106.188-46	06	VILA SÃO JOSÉ
THAIS PEREIRA NUNES CARDOSO	461.741.798-26	07	VILA SÃO JOSÉ

REABERTURA

PREGÃO Nº. 430/15

A Prefeitura Municipal de Taubaté informa que se acha reaberto pregão presencial 430/15, ora renomeado para nº 430/15 – EDITAL I que cuida da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de exames em diagnóstico por imagem, nas Unidades de Saúde pertencentes à Secretaria Municipal de Saúde, com a realização de exames para pacientes do Município de Taubaté, oriundos das Unidades Básicas de Saúde, Unidades de Especialidades Ambulatoriais e Unidades de Urgência e Emergência, por um período de 12 (doze) meses, com encerramento dia **19.02.2016 às 08h30**, junto ao respectivo Departamento de Compras. Maiores informações pelo telefone (0xx12) 3621.6023, ou à Praça Felix Guisard, 11 – 1º andar – centro, mesma localidade, das 08hs às 12 hs e das 14hs às 17 hs, sendo R\$ 31,00 (Trinta e Um Reais) o custo do edital, para retirada na Prefeitura. O edital também estará disponível pelo site www.taubate.sp.gov.br.



PMT., aos 03.02.2016.

JOSÉ BERNARDO ORTIZ MONTEIRO JÚNIOR
PREFEITO MUNICIPAL

Rerratificação

RESOLUÇÃO nº06 /2014 que altera RESOLUÇÃO nº02 /2012 06 de março de 2012.

I – Da Rerratificação

Retifica-se por Instrumento a redação da resolução nº06/2014 que **Dispõe sobre Documentação necessária para registro e renovação de cadastro de entidades governamentais e não governamentais no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Baseado no Art. 91 § 1º será negado o registro a entidade que:

Passando a ter a seguinte redação, como se segue

Tenha em seus quadros atuais pessoas ~~idôneas~~ inidôneas;

Taubaté, 03 de fevereiro de 2016.

Fernando Borges Correia Filho
Presidente do C.M.D.C.A